Copia. N.º 21325. L.º 381 a fls 145. Escriptura de venda do predio n.º 18 da rua General Pedra e respectivo terreno que a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz D. Anna Elisa Cardia, na forma abaixo

Saibam quantos esta virem que, no anno do Nascim.to de N. Snr. Jesus Christo de 1898, aos 25 de Julho, nesta Cidade do Rio de Jan.º na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, com o meu ajud.te juramentado abaixo declarado, ahi presente, perante mim compareceram justos e contractados: como outorgantes vendedores D. Anna Elisa Cardia, solteira, sui-juris, proprietaria, domiciliada nesta Cidade, representada neste acto por Gabriel Taborda, em virtude dos poderes da procuração que exhibiu e desta lançada a folhas 36 do livro 409 proprio deste cartorio e como outorgada a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas e estas reconhecidas por mim Tabl.m do que dou fé; bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pela outorgante vendedora, por seu bastante procurador, em foi dito, que é legitima senhora e possuidora do predio n.º 18 e respectivo terreno da rua do General Pedra, antigo 76 da antiga rua de S. Diogo, freg.ª de Sant.ª Anna, desta Cidade, que houve por compra

312

feita a Antonio Joazm Vieira de Araujo e sua mr D. Luiza Maria Ferreira e José Antonio Pereira e sua mer D. Luinda da Costa Pereira, por escriptura publica de 16 de Dezembro de 1868, lavrada em Notas do Tabm Carlos Augusto da Silveira Lobo, que os referidos predio e terreno acham se indicados na planta archivada no Thesouro Federal e fica fazendo parte integrante desta escriptura com aquarella carmim e teu, segundo a mma planta a area de 124 mas e os segtes limites:- pela frente a rua General Pedra, pela direita o predio n. 20 e pela esquerda o predio n. 16, ambos da referida rua e pertencem o primo Maria José Corrêa Coelho e segundo a D. Maria da Gloria Laura de Barros e pelos fundos os terrenos da Estrada de Ferro Central do Brasil; que o terreno em que o mmo predio está edificado é proprio, pelo que não se acha sujeito a fôro ou pensão a particular ou Intendcia Municipal; que os referidos terreno e predio acham-se livres de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; - que pelo presente instrumento vende á outorgada Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, o referido predio e seu terreno, benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de 10:000$000 reis que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal a vista da apresentação do traslado desta escriptura, devidamte transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mmo passar naquella repartição; que assim transfere todo o dominio, posse, servidões, direitos e acções sobre o referido terreno e

313

predio á outorgada Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, que fica immettida na posse, em que já está em virtude deste Instrumento e da clausula constituti; obrigando-se por si e seus herdeiros a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, trasendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações futuras digo contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento a autoria. E pelo Sr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito, que, em nome e por parte da Fazenda Federal, para está authorisado por despacho de 12 de julho do corrte anno, exarado no Aviso nº 42 de 19 de Maio do corrte anno do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, e apenas sello proporcional, no valor de 1$000 na forma das disposições legaes em vigor. E me fizerão entrega dos segtes conhecimtos 11º Districto. Folhas 34- 25.230. Recebedoria da Capital Federal- Renda de pennas d'agua - Exercicio de 1897- Contribuição 12$000- Certifico que a Sra Maria Elisa Cardia deve a quia de 12$000 renda de uma pena d'agua concedida para uso do predio nº 18 da rua de General Pedra. Capital Federal 25 de Novembro de 1897. Pelo Sub-director Jurgel do Amaral- Recebi em 29 de Novembro de 1897. (Estava uma assignatura illegivel) Pelo conhecimento nº 28986 se vê que o referido predio lançado em nome do outorgante está quite do imposto predial do 1º semestre do corrte exercicio, do que dou fé,

314 12-12-923 4

Assim convencionados pedirão-me nestas notas lançasse a presente escriptura que fiz escrever pelo meu ajudante juramentado Adrião Accacio Pereira de Figueiredo e lhes sendo lida e as testemunhas, resalvo a emenda que diz "Sousa", acharam conforme, acceitaram e assignam com as m^mas testem^as João Albino da Fonseca e Oscar Camara, perante mim Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, que a subscrevy. Rio, 25 de Julho de 1898. "Gabriel Taborda" Carlos Augusto Naylor - João Albino da Fonseca - Oscar Camara - (Estavão colladas e devidam^te inutilisadas estamp^s no valor total de 11$000) Trasladada hoje. Eu Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, subscrevo e assigno em p^co e raso. Em test^o de verd. (Estava o signal publico e assignado sobre tres estamp^s de 300r^s cada uma. Pedro Evangelista de Castro. —— Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 12 de Dezembro de 1923. J. Waldemar Rodrigues Santos Escriv^m ex^do ad^do. José Leite Soares Junior 3° Escrip^o do Tr. N.

Registrado n° 3 a pagina n° 81 sob n° 24.058.